

VITÓRIA, 01 de fevereiro de 2018

DE: DEL - Departamento Legislativo

PARA: Plenário

Referência:

Processo: 305/2018

Proposicao: Moção nº 2/2018

MOÇÃO DE PROTESTO Nº 001/2018 Vitória/ES, 15 de janeiro de 2018. Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Vereador Vinícius Simões O vereador, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, que, ouvido o plenário, seja inserido nos anais desta casa de Leis uma MOÇÃO DE PROTESTO para PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA – PMV, face ao descumprimento da Lei municipal nº 7.774/09 que proíbe a distribuição de folhetos nas praias de Vitória, tendo em vista que no último domingo os folhetos ficaram nas areias de Camburi. Requer a Vossa Excelência que, após a aprovação da presente Moção de Protesto no Egrégio Plenário, com fundamento na norma regimental, a manifestação desta Edilidade. Desse ato, dê-se ciência a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA – PMV, com endereço na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29050-945. Nestes termos, Pede e espera deferimento. Palácio Atílio Vivacqua, 15 de janeiro de 2018. MAX DA MATA VEREADOR – PDT

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Cadastro e Despacho

Ação: Seguir Normalmente

Complemento:

Providências: Leitura do Expediente Moção

Swlivan Manola Diretor Depto Legislativo

Identificador: 31003000390036003900300033003A005400 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br//spl/autenticidade.